



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000
www.camarademariana.mg.gov.br

Requerimento nº ____/2019

Exmo. Sr.

Edson Agostinho de Castro Carneiro

Presidente da Câmara Municipal de Mariana

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Protocolado sob nº 340

EM 12/11/19 9:37

Scarlett Spaulo

O Vereador da Câmara Municipal de Mariana abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentalmente amparado, **requer a V. Exa. que após lido e aprovado o presente procedimento, encaminhe cópia ao Chefe do Poder Executivo para que este determine a Procuradoria Geral do Município e a Secretaria de Fazenda para que nos prazos da Lei informem a essa Edilidade:**

- Como se dá a receita proveniente de honorários advocatícios, sucumbenciais, oriundas das execuções fiscais.
- Em qual conta ou rubrica é aportado referentes recursos;
- Se esses valores de honorários sucumbenciais é repassado ao subprocuradores que assinam as execuções fiscais.

Justificativa:

Justifica-se tal proposição uma vez que é público e notório que o nosso município vem tentando aumentar sua arrecadação através do Executivo via processos de execução fiscal e em todos eles tem-se notado o pedido de honorários sucumbenciais, que por obvio recai sobre a parte mais frágil, o executado contribuinte, é certo, ainda, que não apenas o Procurador Geral do Município como todos os advogados e subprocuradores são remunerados pelos cofres públicos, consequentemente pelo munícipe, até mesmo aquele executado não cabendo assim a sucumbência que é um percentual sobre o valor montante que é devido ao advogado patrocinador da causa, que se consagra vencedor.

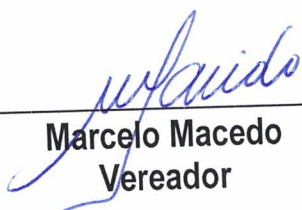
CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 18 / 11 / 2019

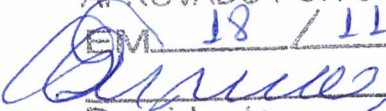
Presidente Secretário

Não entendemos justo que o munícipe além da dificuldade de arcar com seus impostos e taxas e uma vez este inadimplente tendo sofrido uma execução fiscal por parte da administração pública, ainda venha recair sobre seus ombros o percentual de honorários advocatícios sucumbenciais que é repassado ao advogado vencedor que ele mesmo já contribui na sua remuneração mensal.

Mariana, 08 de novembro de 2019.



Marcelo Macedo
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 18 / 11 / 2019
 
Presidente / Secretário